

DECRETO Nº 024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, V e X e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. **MARIA DA PENHA JASPER**, irmã do ex-Prefeito Municipal Paulo Liberte Jasper, ocorrido na noite do dia 02 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o grande respeito do Poder Executivo Municipal com os familiares enlutados;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Tailândia/PA, em homenagem e respeito aos seus familiares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.



LAURO FERRAZ Hoffmann
HOFFMANN:91076811272
076811272

Assinado de forma digital
por LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91076811272
Dados: 2025.09.03 08:35:36
-03'00'

LAURO FERRAZ HOFFMANN

Prefeito Municipal de Tailândia/PA

